



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa CAR/UFES nº 10, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e o Documento avulso nº 23068.010259/2024-65, **resolve**:

**Art. 1º** Conduzir a servidora Janaína Frechiani Lara Leite, matrícula 1737897, lotada no Departamento de Comunicação Social, à Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pelo período de 11/03/2024 a 10/03/2026.

**Art. 2º** Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 151, de 29 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2024.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 11/03/2024 às 15:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/891280?tipoArquivo=O>